



PORTARIA Nº 2.889/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O Prefeito de Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão de Desenvolvimento Funcional para proceder os trabalhos relativos ao desenvolvimento funcional dos servidores municipais efetivos, nos termos dos artigos 35 a 38 da Lei Municipal nº 1.128/2014, passando a ser composta dos seguintes membros:

a) Membros designados pelo Prefeito Municipal;

- * CARLOS ROBERTO NOGUEIRA
- * MÁRCIO SERGIO BISSOLI VARGAS
- * JOSETE REGINA NEVES MOULIN

b) Membro indicado pelo sindicato dos servidores municipais:

- * JULIANO MASIOLI

c) Representantes dos servidores municipais:

- * FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO
- * KISCHYBYWERTY JUNIOR DE OLIVEIRA

Art. 2º - O representante da Secretaria do qual está ligado o servidor, será indicado através de ofício do Secretário para compor a comissão, quando da avaliação dos servidores daquela Secretaria.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal